



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

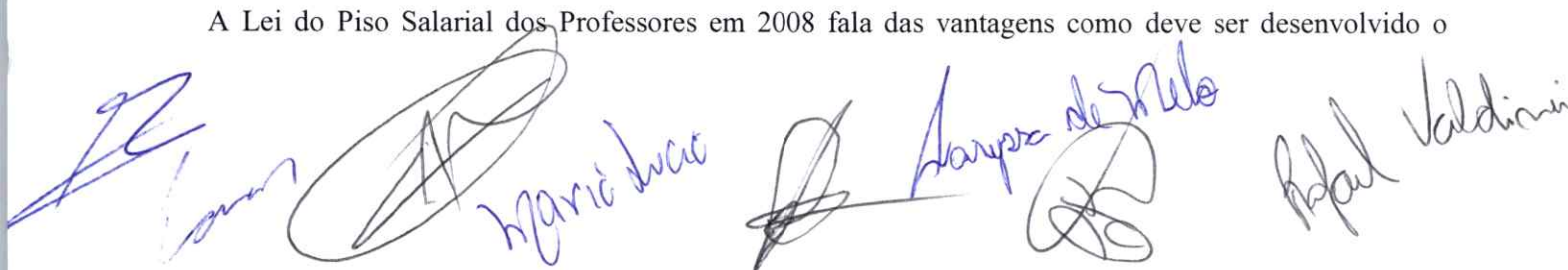
Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, em sua Sede Própria, Sita a Avenida Manoel Ribas, 362, nesta Cidade de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador Láercio Brizola, Secretariada pelos Vereadores Edmar Vieira Rodrigues e Valdinei Oliveira Matias, Primeiro e Segundo Secretário. Respectivamente, presentes os Vereadores, Arlindo Lisboa, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Geser de Freitas dos Santos, Rafael Delfino Farias, Laryssa de Melo Pereira da Silva, Laércio Brizola, Maria Lúcia de Paula Mainardes e Vadinei Oliveira Matias. Reuniu-se a Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná. O Senhor Presidente constatando hora e número legal, declarou aberta a sessão nas disposições do Artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Leis. **PEQUENO-EXPEDIENTE:** Foi realizada pelos presentes a tradicional Oração do Pai Nosso e Ave Maria. Em Seguida o Vereador Valdinei Oliveira Matias fez a leitura do trecho Bíblico: Evangelho de Mateus Cap:19 Vers:16-22. Em seguida foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a ata da vigésima primeira sessão ordinária realizada no dia 14/08/2023. Em seguida o Senhor Presidente colocou à disposição dos Vereadores as correspondências officios circulares jornais e revistas. **GRANDE-EXPEDIENTE:** Usou da tribuna a Professora Josiane Luque colocando o seguinte: Mais uma vez estou aqui juntamente com os demais Professores, defendendo nossos direitos, nós Professores não temos partidos políticos estamos aqui pela Educação buscando oportunidades na Educação, fui Secretária da Educação por 9 anos sempre buscando melhorar a Educação do nosso Município, tenho conhecimento de todas as mudanças da Lei que houve no Plano de Carreira dos Professores. FUNDEB-foi implantando em 1998 quando começamos a discutir nosso Plano de Carreira foi aprovado em 2002/2003, na época o ex-Vereador Pereira que abraçou nossa causa, nos ajudou a ter o Nosso Plano Carreira, no início enquadrava-se somente Professores de Educação Infantil com as alterações do Fundeb foram enquadrados também os Professores de Ensino fundamental. A Lei do Piso Salarial dos Professores em 2008 fala das vantagens como deve ser desenvolvido o


Arlindo Lisboa
Edmar Vieira Rodrigues
Geser de Freitas dos Santos
Rafael Delfino Farias
Laryssa de Melo Pereira da Silva
Laércio Brizola
Maria Lúcia de Paula Mainardes
Vadinei Oliveira Matias



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

trabalho dos Professores, pois isso estamos aqui lutando pelos nossos direitos pelo nosso piso salarial que é um direito nosso, já tentamos um diálogo com o Prefeito para acertamos um percentual porém não conseguimos, cabe destacar também que esse dinheiro é do fundeb que vem para a Educação, não procede as informações de que vai extrapolar o índice de gastos com pessoal, no entanto viemos aqui pedir aos Senhores Vereadores que nos ajudem nessa luta pelos nossos direitos vamos juntos marcar uma reunião com o Prefeito para colarmos as nossas propostas, finalizando destacou que a Educação precisa ser valorizada em todo país com a valorização e qualificação dos Professores para uma Educação de qualidade. Finalizando o Senhor Presidente juntamente com os demais Vereadores disseram estar sempre à disposição dos Professores para juntos lutar pelos seus direitos. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 59/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de Imóvel para fins de implantação de indústrias e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 60/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Ceder em regime de Comodato bem Imóvel em favor da Associação Casa Familiar Rural Padre Sasaki do Município de Sapopema/PR e dá outras providências, depois de lidos o Senhor Presidente colocou em votação os quais foram aprovados em único turno por unanimidade tendo recebido os pareceres verbais favoráveis das comissões permanentes parecer jurídico verbal favorável. **Projeto de Lei nº. 61/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Revoga a Lei Municipal nº. 1.049/2017, dispõe sobre a Estrutura Organizacional e dos Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada da Administração Pública Municipal de Sapopema e dá outras providências, depois de lido a Vereadora Laryssa de Melo Pereira da Silva solicitou vistas ao Projeto para realizar melhor análise, neste ato o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vistas o qual foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 62/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Ceder em Regime de Comodato Bem Imóvel em favor da Associação de Coletores de Sapopema/PR e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 63/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Município a Contratar Auxiliar de Serviços Gerais I através do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022, Autorizado pela Lei Municipal nº. 1.319/2022 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 64/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Município a Contratar Motorista através do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022, autorizado pela Lei

maria luiza

Laryssa de Melo

Valdinei



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

Municipal nº. 1.319/2022 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 65/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Município a abrir vaga para o Cargo de Motorista no Concurso nº. 01/2022 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 66/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a altera o PPA e a LDO, bem como abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, depois de lidos o Senhor Presidente colocou em votação os quais foram aprovados em único turno por unanimidade tendo recebido os pareceres verbais favoráveis das comissões permanentes parecer jurídico verbal favorável. **Requerimento-Autoria da Vereadora Laryssa de Melo Pereira da Silva-Através do qual requer o seguinte:** 1º-Que o Executivo Municipal informe qual o atual índice de gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal? 2º-Seja encaminhado ao Legislativo Municipal Estudo de Impacto de gastos com Pessoal considerando um aumento de 12% (doze por cento) para a categoria dos Professores da Rede Municipal de Ensino, a fim de que possamos realizar estudos junto a categoria dos Professores para obtenção do tão almejado aumento, depois de lido o Requerimento foi aprovado em único turno por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Presidente juntamente com os demais Vereadores agradeceram a presença dos Professores destacando que esta Casa de Leis estará sempre de portas abertas para recebe-los. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão mandando que fosse lavrado a presente ata que será lida, discutida e votada na sessão imediatamente seguinte. Sala das Sessões em 21 de agosto de 2023.

ARLINDO LISBOA	
CLÁUDIO KAVA	
EDMAR VIEIRA RODRIGUES	
RAFAEL DELFINO FARIAS	
GESER DE FREITAS DOS SANTOS	
LARYSSA DE MELO PEREIRA DA SILVA	
LAÉRCIO BRIZOLA	
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES	
VALDINEI OLIVEIRA MATIAS	